



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

EDITAL Nº 385, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Revoga o Edital nº 383/2025, referente ao Cargo de Profissional de Educação Física, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual “a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

CONSIDERANDO, por fim, o poder-dever de autotutela da Administração, que permite rever seus próprios atos, quando constatada a conveniência ou a oportunidade administrativa, para melhor analisar os critérios de avaliação e o requisito para provimento do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada o Edital nº 383, de 16 de dezembro de 2025, com base na sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, pelo motivo de conveniência e oportunidade, para melhor análise do edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

MARIZETE LOURDES FROZZI
Prefeita Municipal em exercício